



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2015.

Aos ONZE (11) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às vinte horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do nobre Vereador Carlos Camargo, tendo como Secretários os Vereadores Adilson Cirilo de Paula – 1º secretário e José de Fátima Avante – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 7ª Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antônio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Foi colocada à apreciação do Plenário a **Ata da 6ª Sessão Ordinária**, realizada em 27 de abril ano de dois mil e quinze que, sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito para uso da Tribuna Livre. Em seguida, o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 017/2015, de Aatoria do Vereador Hélio Rodrigues, que “Dá denominação a próprio municipal, que especifica e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 018/2015, de Aatoria do Vereador Carlos Camargo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar licitação para firmar parcerias com Empresas Privadas objetivando a colocação de lixeiras e coletores de Lixo útil nos logradouros públicos do município de Cafelândia”; PROJETO DE LEI Nº 019/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS no município de Cafelândia, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 020/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 021/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 022/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”; PROJETO DE LEI Nº 023/2015, de Aatoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”. Em seguida, o 2º Secretário informou que havia **04 Indicação**, sendo 01 do vereador Celso dos Santos, 01 do Vereador José de Fátima Avante e 02 do Vereador Luis Adriano Mazoni, que foi lida e encaminhada ao Executivo. Logo após ser informada a Casa de que havia **CORRESPONDÊNCIAS recebidas** e lido o Ofício nº 197/2015 do Ministério



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Público da comarca de Cafelândia que recomendava que a Câmara Municipal de Cafelândia anulasse o Concurso Público realizado em 25/01/2015 referente ao Cargo de Agente Parlamentar e tomasse providências no sentido de que a empresa DUX CONCURSOS PÚBLICOS aplicasse nova prova aos candidatos do referido cargo. Depois, passou-se à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS**: 1) Requerimento de Urgência Especial do Vereador CARLOS CAMARGO referente aos PL nº 17/2015 de autoria do Vereador Hélio Rodrigues; 2) Requerimento de Urgência Especial do Vereador HÉLIO RODRIGUES referente ao PL nº 18/2015 de autoria do Vereador Carlos Camargo; e, 3) Requerimento de Urgência Especial do Vereador ADILSON CIRILO DE PAULA referentes aos PLs nº 19/2015, 20/2015, 21/2015, 22/2015 e 13/2015, ambos de Autoria do Poder Executivo, sendo todos os Requerimentos de Urgência Especial foram aprovados por unanimidade e todos os projetos foram incluídos na ordem do dia. Esgotada a matéria destinada ao Expediente com votação, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os Vereadores: CELSO DOS SANTOS, PAULO CESAR NUNES ANZAI, JUAREZ JOSE FRANCISCO, HÉLIO RODRIGUES, ADILSON CIRILO DE PAULA e CARLOS CAMARGO. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA** e foi suspenso os trabalhos pelo Presidente, às 21h30m, a fim de que as Comissões Permanentes emitissem pareceres nos projetos incluídos na Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos às 21h50m, com os **Pareceres das Comissões Permanentes**, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 017/2015**, de Autoria do Vereador Hélio Rodrigues, que “Dá denominação a próprio municipal, que especifica e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; **2) PROJETO DE LEI Nº 018/2015**, de Autoria do Vereador Carlos Camargo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar licitação para firmar parcerias com Empresas Privadas objetivando a colocação de lixeiras e coletores de Lixo útil nos logradouros públicos do município de Cafelândia”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; **3) PROJETO DE LEI Nº 019/2015**, de Autoria do Poder Executivo, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS no município de Cafelândia, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; **4) PROJETO DE LEI Nº 020/2015**, de Autoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências, aprovado por unanimidade – votação simbólica”; **5) PROJETO DE LEI Nº 021/2015**, de Autoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; **6) PROJETO DE LEI Nº 022/2015**, de Autoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica; e, **7) PROJETO DE LEI Nº 023/2015**, de Autoria do Poder Executivo, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências”,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

*aprovado por unanimidade – votação simbólica. E, esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 22h05 m.*

*C.M. de Cafelândia, 11 de Maio de 2015.*

**CARLOS CAMARGO**  
*Presidente*

**ADILSON CIRILO DE PAULA**  
*1º Secretário*

**JOSÉ DE FÁTIMA AVANTE**  
*2º Secretário*